

**PORTARIA Nº 906/SPO, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Suspende de forma cautelar o Certificado de  
Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), na Lei 9784, de 29 de janeiro de 199 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.007320/2019-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-06-1CKA-02-01, emitido em favor da sociedade empresária TALLA TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**